

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA nº 202/2016

Em 22 de julho de 2016.

“Concede Licença a Título de Desincompatibilização para as Eleições de 2016 aos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 128 da Lei Municipal 91/97 e;

CONSIDERANDO; O requerimento datado em 27 de Junho do servidor público municipal, pertencente ao quadro efetivo, requerendo Licença para concorrer às Eleições de 2016, cuja desincompatibilização três meses antes do pleito, em atendimento a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença remunerada para efeitos de desincompatibilização, aos servidor abaixo relacionados que concorrerá a cargo eletivo nas eleições majoritárias e proporcionais de 02 de outubro de 2016:

Naraildo Sousa Brito – Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - O pré-candidato acima relacionado deverá apresentar 48 horas após sua escolha em Convenção Municipal, a respectiva ata de convenção, sob pena de cancelamento da licença.

Art. 3º - Deverá afastar-se de suas atividades funcionais a partir do dia 02 de julho de 2016, retornando a suas atividades automaticamente no dia 03 de outubro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias aos dias 29 de Junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba 22 de junho de 2016.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66